



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9210**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Ribeiro Prates

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

**Autoria:** Maria Helena de Quadros Lopes

**Data:** 25/04/2017

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 24/2017. Denomina a "Rua Paulo Cesar Soares Machado", localizada no bairro Panorama. (Referente à Lei nº 4.981, de 21/06/2017).

**Controle Interno – Caixa:** 8.12

**Posição:** 40

**Número de folhas:** 08

Espécie: P. L  
Categoria: Denomina  
Cx: 832  
Idem: 40  
Nº folhas: 07

Nº 26/2017



13.06.2017

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 24/2017

### AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Lei nº 4.981, de 21/06/2017

### ASSUNTO:

Denomina Rua Paulo Cesar Soares Machado.

### MOVIMENTO

Entrada em 25/04/2017

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públícos

- 1 - *A nova Rua em serviço em*
- 2 - *13.06.2017*
- 3 - *13.06.2017*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

185  
60M/11087  
21/04/2017  
AS

PROJETO DE LEI N° 24 /2017

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art 1º** Denomina a rua Paulo Cesar Soares Machado no Bairro Panorama, hoje conhecida popularmente como Rua "I".

**Art 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 19 de Abril de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA DE QUADROS LOPES**  
Vereadora  
**Maria Helena de Quadros Lopes**  
Vereadora



45

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE <u>LEGISLAÇÃO</u>
E <u>XUSTA</u>
EM <u>25</u> DE <u>ABRIL</u> DE <u>2017</u>
<u>an</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE <u>VIAIS E COGER</u>
<u>SOUROS PÚBLICOS</u>
EM <u>25</u> DE <u>ABRIL</u> DE <u>2017</u>
<u>an</u>
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>DISCUSSÃO POR</u>
<u>UNICA</u>
EM <u>13</u> DE <u>ABRIL</u> DE <u>2017</u>
<u>an</u>
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de lei que Denomina o nome da rua Paulo Cezar Soares Machado, de minha autoria.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 19 de Abril de 2017

M.H.Lopes

Autor da Proposição

Maria Helena de Quadros Lopes  
Câmara Municipal de Montes Claros

**Maria Helena de Quadros Lopes**  
**Vereadora**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano**

Montes Claros, 07 de Abril de 2017

**OFÍCIO N° 118/2017**

Prezada Vereadora,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção a solicitação feita por Vossa Excelência, através do ofício 24/2017, informamos que a Rua "I", Jardim Panorama não possui denominação oficial até a presente data.

Informamos ainda que não possui via ou logradouro público com a denominação de Paulo Cezar Soares Machado, de acordo Cadastro Técnico Mobiliário do Município.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Guilherme Augusto Guimarães Oliveira  
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano

**Exmº Sr.**  
**Maria Helena de Quadros Lopes**  
**VEREADOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 24/2017 QUE “Denomina Via Pública rua Paulo Cezar Soares Machado no bairro Panorama”, de autoria da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 26 de abril de 2017.

  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## Câmara Municipal de Montes Claros - MG

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 24/2017

AUTOR: Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: "Denomina Rua Paulo Cesar Soares Machado"

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 24/04/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2017.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua popularmente conhecida como Rua "I", localizada no Bairro Panorama, que passará a denominar oficialmente Rua Paulo Cesar Soares Machado.

Nos termos da certidão da Secretaria de Finanças – Cadastro Imobiliário a Rua "I", localizada no Bairro Panorama não possui denominação oficial e não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

#### III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2017.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho

Relator: Ver. Wilton Afonso Dias Soares:



# Câmara Municipal de Montes Claros - MG

---

## COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 24/2017

AUTOR: Maria Helena de Quadros Lopes

MATÉRIA: "Denomina Rua Paulo Cesar Soares Machado"

### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 24/04/2017, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2017.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua popularmente conhecida como Rua "I", localizada no Bairro Panorama, que passará a denominar oficialmente Rua Paulo Cesar Soares Machado.

Nos termos da certidão da Secretaria de Finanças – Cadastro Imobiliário a Rua "I", localizada no Bairro Panorama não possui denominação oficial e não existe via ou logradouro público com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 06 de junho de 2017

Presidente: Raimundo Pereira Silva

Vice-Presidente: Soter Magno Carmo

Relator: Ailton Soares dos Reis